ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/07
PROCESSO: 058/07-(SMSA)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0058/2007-SMSA - TOMADA DE PREÇOS nº 011/2007, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, a fim de atender os pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio -TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa ANACONDA TOURS LTDA, no valor de R$ 347.550,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais)."

Boa Vista RR, 17/04/2007

Namis Levino da Silva Filho
Secretário SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/07
PROCESSO: 005/07- (SMDA)

LICITANTE	MENOR PREÇO GLOBAL
HERBET DE AMORIM CARDOSO	R$ R$ 5.980,00

A CPL recomenda a adjudicação ao Sr. Herbet de Amorim Cardoso, Pelo valor mensal de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Boa Vista RR, 17/04/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

DENUNCIE A PESCA PREDATÓRIA DURANTE O PERÍODO DE PIRACEMA. LIGUE 3624-4451, 3623-1708, 153 OU 156.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.